



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO.

**REQUERIMENTO N.º 086/2025**

**VEREADORA: DAYSE AVANY DE MEDEIROS SOARES**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE MARAIAL  
APROVADO EM 11/11/2025  
Presidente

Requeiro à mesa diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais previstas nos arts. 145 e 164, ambos do Regimento Interno, que o Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. **MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI**, providencie, por meio da Procuradoria, a instituição de uma lei municipal que preveja a concessão de bonificação aos professores da rede pública municipal de ensino, em reconhecimento aos resultados alcançados anualmente, no tocante às metas projetadas para o IDEPE e IDEB.

**Justificativa Oral:**

Maraial/PE, 10 de novembro de 2025.

**Dayse Avany de Medeiros Soares**

**Vereadora**